



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 457/2022 – Cria cargo de Assessor Jurídico-Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú, dispõe sobre suas atribuições, remuneração e carga horária e reajuste dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

Trata de projeto de lei de nº 457/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maracanaú, que visa criar cargo de provimento em comissão e livre exoneração de assessor jurídico-legislativo, no âmbito do Poder Legislativo de Maracanaú. Trata, também, de reajuste dos servidores deste Poder.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitado os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú.

Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 457/2022.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2022.


Jeorgenes Castro e Silva

Relator